



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 5/2026/SEJUSP - DOGE

Processo nº 0819.017645.00028/2025-05

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 756/2026/SEJUSP (SEI Nº 0019482119)** contido no Processo SEI nº 0819.017645.00028/2025-05, analisamos a qualificação técnica e documentos de habilitação da **CONSTRUTORA SANTOS COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA** inscrita no CNPJ nº 07.148.735/0001-06, relatando o que se segue:

OBJETO:

- **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 129/2025 - COMPRASGOV N.º 90129/2025 - SEJUSP (SEI Nº 0018753265)**
- Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto executivo e execução da obra do Centro Comunitário pela Vida - CONVIVE, em Rio Branco/AC.**

PRELIMINARMENTE

A análise se limitou aos aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica 129/2025 - SEJUSP (SEI Nº 0018753265)**, em seu item 10.3.4. Qualificação Técnica.

Documentação analisada:

- Documento de Habilitação- SANTOS COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA (0019557514)

OCORRÊNCIAS:

10.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is):

- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica - SANTOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - CREA/AC: 0000088510 - **Página 404**

a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente:

- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física – JUAN SOARES RODRIGUES – CREA/AC 2314796926 D/AC – **Página 403**

b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho:

- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física – ARTUR LEONARDO ARCOVERDE NOVAES – CREA/AC 0100775128 - **Página 414**

c) Engenheiro Eletricista:

- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física - RODRIGO DE SOUZA SOARES - CREA/AC 1408773155 - **Página 416**

b) Habilitação técnico-profissional:

Segundo item 10.3.4, item b:

Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas, conforme tabela 01 constante a seguir:

| Item | Serviço | Profissional | Página | Observação | Situação |
|------|--|-------------------------|--------|------------|-------------|
| 1 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK=30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF . SINAPI 103672) | JUAN SOARES RODRIGUES | 58 | - | Apto |
| 2 | EXECUÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA REGIÃO NORTE (Fornecimento e instalação, na Região Norte, de sistema de geração de energia elétrica solar fotovoltaica, com conjunto de placas dimensionadas pelo executor com potência somada de no mínimo 302 kWp e potência mínima do inversor de 225 kW.) | RODRIGO DE SOUZA SOARES | 302 | - | Apto |
| 3 | TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 | RODRIGO DE SOUZA SOARES | 195 | - | Apto |
| 4 | PROJETO DE ESGOTO SANITARIO EM EDIFICACAO | JUAN SOARES RODRIGUES | 46 | - | Apto |
| 5 | PROJETO ESTRUTURAL PARA EDIFICACOES | JUAN SOARES RODRIGUES | 46 | - | Apto |

Tabela 01 - Comprovação da Qualificação Profissional.

Análise de qualificação profissional:

Em análise à documentação apresentada pela licitante, conforme consta no processo SEI nº 0819.017645.00028/2025-05, nos documentos intitulados Documento de Habilitação- SANTOS COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA (0019557514) e Projeto Hospital de Campanha de Rio Branco (0019674793), verificou-se que, a análise da documentação apresentada pela licitante **atende integralmente aos requisitos de habilitação técnico-profissional** exigidos no edital, sendo encontrado serviço similar ou com qualificação técnica superior ao exigido.

As Certidões de Acervo Técnico (CAT) e Atestados apresentadas atendem na integralidade a execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação. Dessa forma, constata-se que a documentação atende a experiência exigida para a execução das parcelas de maior relevância da obra, estando em Conformidade com os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

b.1) A comprovação de vínculo profissional se fará:

A declaração de vínculo profissional foi realizada por meio de apresentação de registro como responsável técnico pela empresa licitante junto à entidade competente e disponibilidade e futura contratação do profissional assinada pelo

responsável da empresa licitante e pelo próprio profissional, conforme quadro abaixo:

| Item | Nome | Profissão | Registro: CREA/MTE | Situação |
|------|---------------------------------|----------------------------------|--------------------|-------------|
| 1 | Juan Soares Rodrigues | Engenheiro Civil | Página 425 | Apresentado |
| 2 | Artur Leonardo Arcoverde Novaes | Técnico de Segurança do Trabalho | Página 425 | Apresentado |
| 3 | Rodrigo de Souza Soares | Engenheiro eletricista | Página 425 | Apresentado |

Quadro 01 - Comprovação de vínculo

c) Para fins de habilitação técnico-operacional

Para fins de habilitação técnico-operacional, exigiu-se que a licitante comprovasse experiência prévia na execução de obras ou serviços de engenharia compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação. Essa comprovação poderia ser realizada por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, ou por meio de Certidão(ões) de Acervo Técnico, com registro e certificação junto à entidade profissional competente, desde que constasse a licitante como empresa contratada. Em ambos os casos, as parcelas de maior relevância, previamente definidas na tabela anexa ao edital, deveriam estar claramente demonstradas. Dessa forma, conforme edital, em atecção aos itens C, C1 e C2, Notas I, II, III e IV referentes a **habilitação técnico-operacional** a temos tabela 02 a seguir, conforme Documento de Habilitação- SANTOS COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA (0019557514).

| Item | Serviço | Und | Quantidades Mínima | Quant. Demonstrada | Localização | Observação | Situação |
|------|--|----------------|--------------------|--------------------|-------------|--|-------------|
| 1 | CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK=30MPA - BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO (REF. SINAPI 103672) | m ² | 188,65 | 243,62 | Página 59 | - | Apto |
| 2 | EXECUÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA REGIÃO NORTE (Fornecimento e instalação, na Região Norte, de sistema de geração de energia elétrica solar fotovoltaica, com conjunto de placas dimensionadas pelo executor com potência somada de no mínimo 302 kWp e potência mínima do inversor de 225 kW.) | m ² | 01 | 01 | Página 20 | ALEX VENICIUS AQUINO DA SILVA - QUADRO EMPRESA | Apto |

| | | | | | | | |
|---|---|----|----------|----------|---|--|-------------|
| 3 | TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 300 KVA, TRIFÁSICO, 60HZ,CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 | m² | 01 | 01 | Página 122 | - | Apto |
| 4 | PROJETO DE ESGOTO SANITÁRIO EM EDIFICAÇÃO | | 1.097,86 | 1.108,31 | Projeto Hospital de Campanha de Rio Branco (0019674793) | DILIGÊNCIA RESPONDIDA: OFÍCIO N° 570/2026/SEOP (0019816622) | Apto |
| 5 | PROJETO ESTRUTURAL PARA EDIFICAÇÕES | | 1.097,86 | 1.108,31 | Projeto Hospital de Campanha de Rio Branco (0019674793) | DILIGÊNCIA RESPONDIDA: OFÍCIO N° 570/2026/SEOP (0019816622) | Apto |

Tabela 02 - Comprovação da Qualificação Operacional.

Análise de Qualificação técnico-operacional:

Em análise à documentação apresentada pela licitante **SANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, constante do Processo SEI nº 0819.017645.00028/2025-05, especificamente no conjunto documental intitulado *Documento de Habilitação – SANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA* (SEI nº 0019557514), verificou-se a necessidade de esclarecimento quanto à metragem quadrada referente ao projeto do Hospital de Campanha de Rio Branco, apresentado como comprovação de capacidade técnica por meio de atestado emitido pela atual Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (antiga SEINFRA), bem como por meio da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA/AC.

Diante da divergência identificada nas informações constantes da documentação apresentada, procedeu-se à abertura de diligência junto ao órgão emissor do atestado, com a finalidade de confirmar a área efetivamente executada no referido empreendimento, assegurando a adequada verificação do atendimento aos requisitos de qualificação técnica previstos no instrumento convocatório.

Em resposta à diligência, a Secretaria de Estado de Obras Públicas encaminhou o **OFÍCIO N° 570/2026/SEOP** (SEI nº 0019816622), acompanhado do **Atestado de Capacidade Técnica** (SEI nº 2456773) e do **Projeto Hospital de Campanha de Rio Branco** (SEI nº 0019674793), **documentos nos quais consta a metragem quadrada do objeto executado**, permitindo a verificação e confirmação das informações anteriormente apresentadas pela licitante.

Assim, à luz dos documentos complementares encaminhados pelo órgão responsável e após a devida análise técnica, restaram sanadas as dúvidas inicialmente identificadas quanto à área executada, constatando-se a compatibilidade do acervo técnico apresentado com as exigências estabelecidas no edital.

Dessa forma, conclui-se que a empresa encontra-se **tecnicamente apta a prosseguir no certame**, tendo demonstrado o atendimento aos critérios de qualificação técnico-operacional previstos no instrumento convocatório, bem como experiência e acervo técnico compatíveis com a natureza e complexidade dos serviços licitados.

d) Visita Técnica:

A licitante apresentou declaração formal, assinada pelos, conforme o Modelo Anexo VII do edital, declinado da visita técnica e atestando o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do serviço/obra e do local onde a mesma seria executada, a qual foi devidamente incluída no documento de habilitação na **página 430**, conforme exigido no edital.

e) Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento

à alínea “a”, acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe:

A licitante apresentou declarações individuais, por escrito, dos profissionais indicados, autorizando sua inclusão na equipe técnica, conforme **páginas 420, 423 e 424**.

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos:

A licitante apresentou declaração formal de disponibilidade da Equipe Técnica Mínima, bem como a relação dos Equipamentos Mínimos exigidos, conforme **página 425**

g) Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea “c”:

A licitante apresentou declaração de compromisso em manter, na condução da obra, o(s) profissional(is) cujo(s) atestado(s) atenderam à exigência da alínea “c”, conforme **página 421**

h) Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico;

A licitante apresentou declaração expressa de que não possui nenhum servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante, ou responsável pela licitação, que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa, ou que pertença ao seu quadro de funcionários ou técnico, conforme **página 417**

PARECER

Em atendimento às atribuições de análise técnica no âmbito da Edital Concorrência Eletrônica Nº 129/2025 - SEJUSP (0018753265), constante do Processo SEI nº 0819.017645.00028/2025-05, procedeu-se à verificação da documentação apresentada pela empresa SANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, especialmente no que se refere ao cumprimento dos requisitos de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional estabelecidos no item 10.3.4 do edital.

Após análise minuciosa da documentação apresentada, verificou-se que a licitante apresentou Certidões de Acervo Técnico (CAT) e atestados de capacidade técnica vinculados a profissionais legalmente habilitados e devidamente registrados nos respectivos conselhos de classe. Contudo, constatou-se inicialmente a necessidade de esclarecimentos quanto à metragem quadrada referente ao projeto do Hospital de Campanha de Rio Branco, objeto apresentado como comprovação de capacidade técnica, emitido pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP (antiga SEINFRA).

Com base nos esclarecimentos prestados e na documentação complementar apresentada pelo órgão responsável, verificou-se que os atestados técnicos e respectivas CATs comprovam a execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância do objeto licitado.

Dessa forma, conclui-se que a empresa SANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA demonstrou experiência e acervo técnico compatíveis com a natureza e complexidade dos serviços licitados, atendendo aos requisitos de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional estabelecidos no instrumento convocatório.

Ante o exposto, este parecer técnico conclui pela **HABILITAÇÃO TÉCNICA** da empresa SANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, considerando que a licitante comprovou, de forma satisfatória, o atendimento às exigências estabelecidas no edital, estando tecnicamente apta a prosseguir nas demais fases do certame, nos termos da legislação vigente aplicável às contratações públicas.

É o parecer.

À superior consideração.

Rio Branco-AC, 12 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GONÇALVES ELUAN, Assessor(a)**, em 14/03/2026, às 08:10, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019867040** e o código CRC **E4EA51DF**.